

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA JUDICIAL

Extrato da Deliberação n.º 98/2024-25

Sumário: Autorizando o regresso ao serviço de Aldina Vieira Ferreira, Oficial de Diligências, que se encontrava na situação de Licença sem Vencimento.

Extrato da Deliberação do Conselho Superior da Magistratura Judicial

De 3 de setembro de 2025

Aldina Vieira Ferreira, Oficial de Diligências, Nível II, do quadro de pessoal das Secretarias Judiciais, ora colocada no Juízo Cível do Tribunal da Comarca de Santa Cruz, que se encontrava na situação de licença sem vencimento de 1(um) ano, autorizada o seu regresso ao quadro ao abrigo do previsto no n.º 4, do artigo 46º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de março, aplicável por força do disposto no artigo 9º do Decreto-Lei n.º 33/2017, de 25 de julho, com efeitos imediatos.

Está conforme

Secretaria do Conselho Superior da Magistratura Judicial, Praia, aos 4 de setembro de 2025. — O Secretário, *Joaquim Semedo*.